

Governo não se entende na criação de reservas

André Hees

O Governo do Estado acaba de inovar em termos de proteção ao meio ambiente: criou a área de proteção ambiental da Ilha Deplá, situada entre os bairros de Ilha das Flores, Aribiri e Glória, a mesma região onde foi criado em dezembro do ano passado o Parque Municipal Morro da Mantegueira, em Vila Velha. Como a utilização dos parques é mais restritiva do que a das áreas de proteção ambiental, a medida foi considerada inútil até por técnicos da Secretaria Estadual para Assuntos de Meio Ambiente.

A criação da Área de Proteção Ambiental (APA) de Ilha Deplá equivale a determinar que se cerque com ripas de madeira uma propriedade já protegida por grades eletrificadas. Não há nada de nocivo na atitude do Governo, os cofres públicos não sofrem qualquer prejuízo, mas o fato denuncia a falta de comunicação entre os poderes Legislativo e Executivo no que se refere à proteção ao meio ambiente.

Agressão

As discussões sobre a criação da mais nova unidade de conservação do Estado começaram em julho do ano passado, quando assessores do deputado Cabo Camata receberam denúncias de moradores

parque. De acordo com a Vale, a escolha do nome Mantegueira foi baseada em pesquisa de opinião realizada entre os membros da comunidade local. No início do século, uma edificação erguida no alto de um morro da região lembrava uma mantegueira. A área também é conhecida como Espera Maré.

Perigo

O projeto de lei que deu origem à área de proteção ambiental de Ilha Deplá foi elaborado em acompanhamento técnico da Seama, de acordo com o secretário Almir Bressan. "Frequentemente temos problemas desse tipo. O Poder Legislativo aprova leis sem consultar o órgão que lida diariamente com a questão ambiental. Isso é muito perigoso porque há leis que não atingem seu objetivo e talvez fosse melhor não tê-las. Seria mais útil se tivéssemos um trabalho integrado".

A assessoria do deputado Cabo Camata admite que o projeto foi elaborado sem respaldo técnico. O Poder Executivo poderia deixar de sancionar a lei, se julgasse necessário. A Seama, no entanto, emitiu parecer favorável à sanção. "Na dúvida, era melhor assegurar a preservação da área", justifica Bressan.

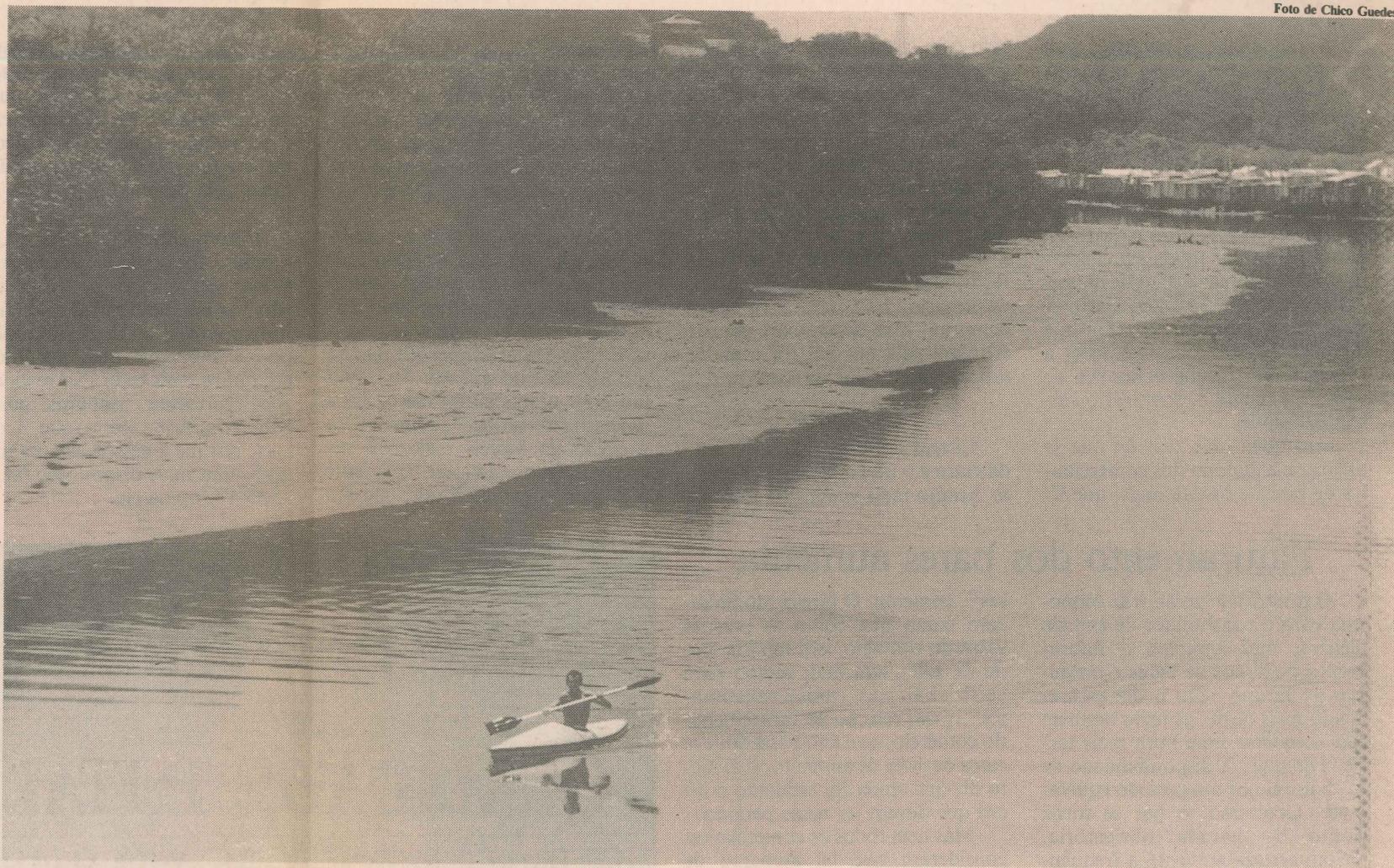


Foto de Chico Guedes

Técnicos da Seama consideram inútil a criação da área de proteção da Ilha Deplá, entre os bairros de Ilha das Flores, Aribiri e Glória

receberam denúncias de moradores da região que relatavam as agressões aos manguezais. O deputado elaborou um projeto de lei, a Assembléia Legislativa o aprovou e há um mês a Lei nº 4.807 foi publicada no **Diário Oficial do Estado**. Nesse meio tempo, enquanto o projeto tramitava na Assembléia, a Prefeitura de Vila Velha criou em dezembro do ano passado o Parque do Morro da Mantegueira com o Decreto nº 215/92.

No caso de conflito entre legislação ambiental municipal e estadual, prevalece a mais rigorosa, de acordo com o secretário de Estado para Assuntos de Meio Ambiente, Almir Bressan Júnior. Agora, só resta à Seama entrar em contato com a Prefeitura de Vila Velha para oferecer apoio: "Vamos consultar a Prefeitura para saber o que pode ser feito em termos de complementação".

Assessores da Prefeitura adiantam que a administração do Parque da Mantegueira está sob responsabilidade da Companhia Vale do Rio Doce, que mantém fiscais na região. A Vale era dona da área desde a década de 60 e a transferiu à Prefeitura depois da criação do

Plano

Antes da criação de uma reserva, o ideal seria primeiro realizar um estudo para caracterizar a área, com indicação de tipos de solo, recursos hídricos, fauna e flora. Depois, segundo Luiz Albert Ricart, agrônomo da Seama, seria necessária a elaboração de um plano de manejo, que indicaria os procedimentos a serem adotados pela administração da reserva, como definição de locais em que se permite ou não visitas ou prática de esportes, por exemplo.

O Parque da Mantegueira se propõe a atividades eminentemente turísticas e educativas. Para facilitar a visita, a Vale está viabilizando o processo de implantação de playgrounds e trilhas, além de áreas para piquenique e churrasco, com mesas, bancos, quiosques. A área da unidade de conservação é de 136 hectares e é formada por ecossistemas extremamente frágeis, constituídos por manguezais, na foz do Rio Aribiri, e por vegetação de Mata Atlântica, nos morros da Mantegueira, Aribiri e Glória.

Não é difícil criar uma unidade de conservação: basta a assinatura de um decreto ou a elaboração de um projeto de lei. Como ecologia é um assunto que está na moda e defender o meio ambiente é uma postura que agrada ao eleitorado, a aprovação do projeto é quase certa. Difícil é fiscalizar e proteger as reservas biológicas das constantes agressões.

O caso da reserva biológica de Sooretama, em Linhares, é bem ilustrativo: com 25 mil hectares e 100 quilômetros de perímetro, a maior reserva do Estado conta apenas com sete agentes de defesa florestal. A administração é de responsabilidade do Ibama. O número de fiscais deveria ser no mínimo cinco vezes superior ao atual, de acordo com o diretor da reserva, Eduardo Mignoni. Com apenas uma patrulha na área, o Ibama deveria ter pelo menos mais duas. Em volta da reserva

há 11 postos de fiscalização, que também serviriam como residência para os agentes florestais, mas estão se deteriorando por falta de ocupantes.

Há mais de dez anos o Ibama não realiza um concurso público, segundo Celma Melgão, assessora da Superintendência do órgão. "Um dos maiores problemas que enfrentamos é a falta de fiscais. Muitos se aposentaram e não houve substituição", lamenta. A situação do Instituto de Terras e Cartografias não é diferente. O órgão possui só 25 guardas florestais. Para contornar os problemas gerados pela falta de funcionários, o ITCE está promovendo convênios com municípios de todo o Estado, de acordo com Rui Tendinha, diretor florestal do Instituto.

Nove guardas já foram integrados às atividades do órgão

graças a convênios. "Não dá para fiscalizar nada sozinho. É preciso ter a participação efetiva de Estados, municípios e da União", disse Rui. Nos próximos dois anos a Secretaria de Estado para Assuntos de Meio Ambiente espera aperfeiçoar o sistema de controle e fiscalização de reservas com o auxílio de US\$ 230 mil (CR\$ 34,5 milhões) do Banco Mundial.

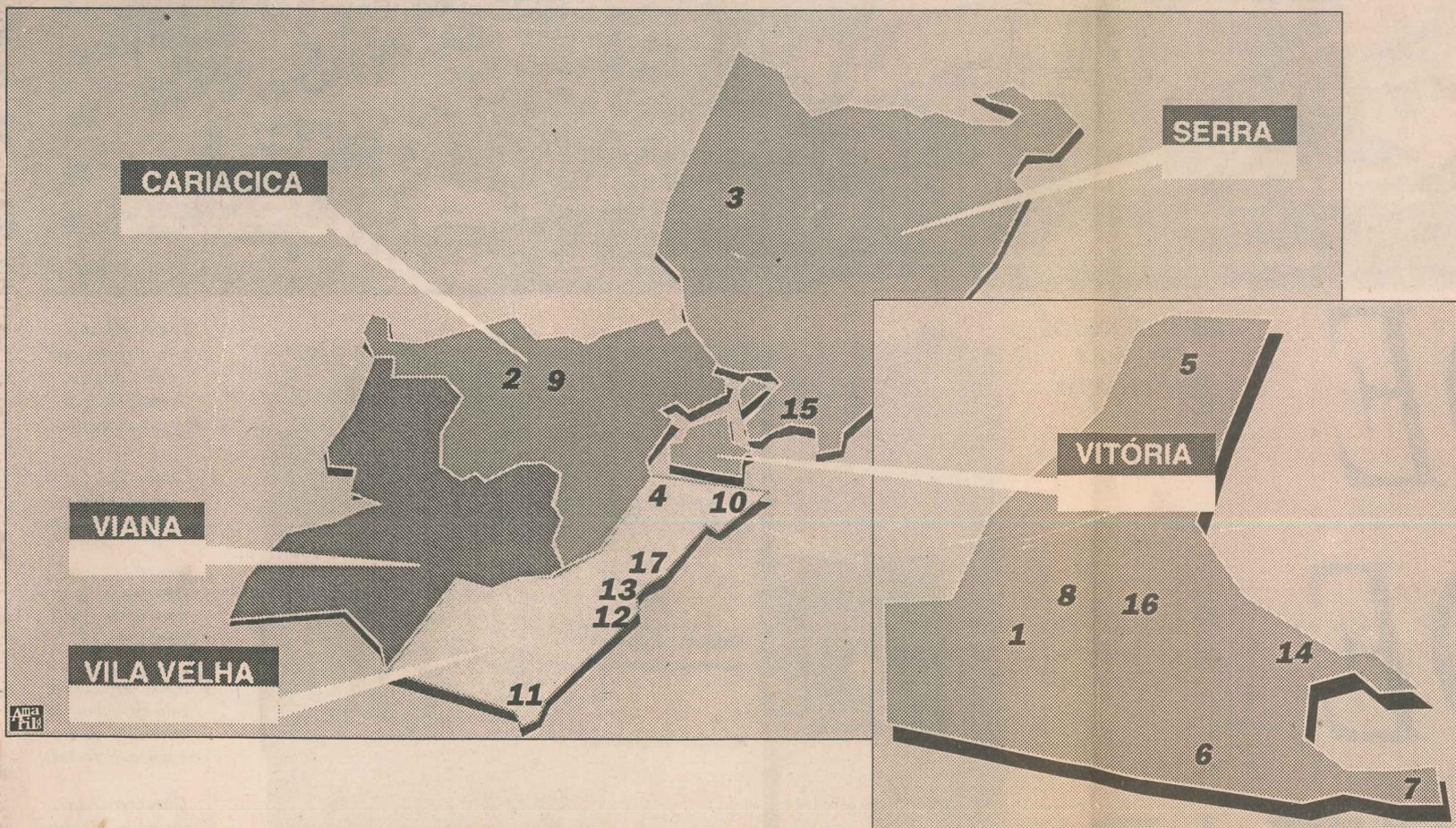
Com a verba, a Seama pretende estruturar um banco de dados com informações sobre as unidades de conservação e as agressões ao meio ambiente. "Assim, poderemos identificar o nível de depredação e fica mais fácil para monitorar e combater as agressões", afirma Suzana Gonçalves Brant, coordenadora de Recursos Naturais. Por enquanto, a Seama possui 20 agentes de fiscalização que não conseguem evitar as invasões de mangues ou as

queimadas que reduziram a cinzas a Mata Atlântica no Espírito Santo.

"A Seama não tem o objetivo de ser um superórgão, inchado, cheio de fiscais. Precisamos ter um mínimo necessário para ações diretas e, principalmente, estabelecer parcerias com municípios, organizações não governamentais e outros órgãos responsáveis pela preservação ambiental", explica o secretário de Meio Ambiente, Almir Bressan Júnior.

Até o fim do ano, a Seama pretende estruturar núcleos regionais no interior do Estado em convênio com o Instituto de Terras, Cartografia e Florestas para descentralizar a fiscalização. Ainda neste ano, pelo menos dois núcleos devem ser instalados, um na região Sul e outro na região Norte do Espírito Santo. Os locais não estão definidos.

Principais reservas



- 1 — Parque Estadual da Fonte Grande.
Administração: ITCF.
- 2 — Reserva Biológica de Duas Bocas.
Administração: ITCF.
- 3 — Área de Proteção Ambiental do Mestre Álvaro
Administração: ITCF.
- 4 — Parque Municipal Ilha das Flores.
Administração: Seama.
Criação: Lei nº 4524-E, de 1992.
- 5 — Estação Ecológica Municipal da Ilha do Lameirão.
Administração: Prefeitura de Vitória.
- 6 — Parque Municipal da Gruta da Onça.
Administração: Prefeitura de Vitória.
- 7 — Área de Proteção Ambiental da Ilha do Frade.
Administração: Prefeitura de Vitória.
- 8 — Área de Proteção Ambiental do Maciço Central.
Administração: Prefeitura de Vitória.
- 9 — Parque Municipal do Mochuara.
Administração: Prefeitura de Cariacica.
- 10 — Parque Municipal do Morro da Mantegueira.
Administração: Prefeitura de Vila Velha.
- 11 — Área de Preservação Permanente da Lagoa de Jabateté.
Administração: Seama.
- 12 — Área de Preservação Permanente Morro da Concha.
Administração: Seama.
- 13 — Reserva Ecológica de Jacarenema.
Administração: Prefeitura Municipal de Vila Velha.
- 14 — Penedo.
- 15 — Reserva Ecológica da Restinga de Camburi.
- 16 — Reserva Ecológica da Pedra dos Olhos.
- 17 — Área de Preservação Permanente da Lagoa do Cocó.

Fonte: Seama.